

**EDITAL N. 483/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado nº DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022 e a Resolução nº 052/2023-CAD/UNESPAR, publicada no DIOE nº 11.496 de 04/09/2023, o Edital 434/2023-PROGESP/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11.522 de 16/10/2023, o Edital 462/2023-PROGESP/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11.439 de 10/11/2023, e o Edital nº 481/2023-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1. CONVOCAR os candidatos que manifestaram interesse em vagas ofertadas em campus diferente do local onde foram aprovados, conforme o Edital 481/2023-PROGESP/UNESPAR e foram selecionados para o preenchimento das vagas ofertadas no Edital nº **462/2023– PROGESP/UNESPAR**, do Concurso Público regido pelo **Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR** para os cargos de **Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

Administrador

Classif.	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
11	10129	JOSIANE ROWIECHI	Apucarana	Sim	Paranaguá
13	10553	FERNANDO RICHTER DE ARAUJO	Reitoria Paranaíba	Sim	União da Vitória

Assistente Social

Classific	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
4	11060	DOUGLAS IVAM ALVES	Apucarana	Sim	União da Vitória

Comunicador Social

Classific	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
2	10609	MARINA SANTOS DAUM	Reitoria Paranaíba	Sim	Reitoria Curitiba
3	10429	SCHEYLA JOANNE HORST	Reitoria Paranaíba	Sim	União da Vitória

Secretário Executivo

Classific	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
2	11128	VALDIREME LIMA DE ARAÚJO KOZAK	Reitoria Paranaíba	Sim	Reitoria Curitiba
3	10332	FELIPE DE GODOY PEREIRA	Reitoria Paranaíba	Sim	Apucarana

Técnico Administrativo

Classific	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
28	11136	VIVIANE ULBRICH FERREIRA	Curitiba II	Sim	Apucarana
59	11011	DANIELLE FRANCELLI VINUEZA	Curitiba II	Sim	Apucarana
112	11070	SUELLEN CRISTINA MADALOSO	Curitiba II	Sim	Apucarana

2. Os candidatos selecionados deverão entregar os exames até no dia 15 de dezembro de 2023, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Inscrição, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

2.1 O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

2.2. Os candidatos que não foram selecionados ficam sem prejuízo da sua classificação constante no Edital nº 074/2022-CPPS/UNESPAR - Resultado Final Definitivo do Concurso.

3. Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

4. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

5. Será considerado(a) apto(a) os(as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

6. Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

7. A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso e conseqüente remuneração serão de acordo com a classe inicial do cargo.

8. O candidato nomeado deverá permanecer em exercício no campus escolhido pelo período mínimo de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório conforme Item 3.4 do edital 462/2023.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição.

10. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

11. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 483/2023-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas dos candidatos.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (requisito mínimo).
- IX** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- X** - Comprovante de endereço atualizado;

XI - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

XII - Declaração de Encargos de Família;

XIII - Ficha Cadastral;

XIV - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XV - Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#)).

a) Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.